



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 504

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2012

### SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	10

### Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 214, de 16 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012017131, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAFAEL CAMILO RODRIGUES PAIVA, matrícula 156391, do cargo de Programador de Computador, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 13 de abril de 2012.

Palmas, 16 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo interino

### Secretaria Municipal de Finanças

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº. 37/2012**

PROCESSO Nº: 28681-2007  
RECORRENTE: SALDANHA BEZERRA PEREIRA  
RECORRIDO: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0521 – SEDUH

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Multa de Obras, por ter infringido o art. 309, II da lei nº. 045/90, por desrespeitar o Embargo de Obras nº. 7185 “Construindo obra sem alvará ou projeto aprovado pela Prefeitura local”, sendo a pena do art. 298, III, da mesma lei. A Autuada não apresentou impugnação. Auto de Infração mantido em primeira instância porque ele preenche os requisitos legais e que está demonstrado a infração, que a Autuada é revel, arbitrando a multa em R\$ 4.396,50. Recurso pelo cancelamento do Auto de Infração sob o fundamento de que foi informada por um engenheiro que a prefeitura não aprovaria projeto com área de 50m2, e não foi possível sua apresentação na data por ter recebido intimação pelo correio apenas no dia 11/05/2009, e que as demais notificações não foram atendidas em razão de doença de filho menor. O Representante Fazendário pugnou pela redução da multa aplicada em 80% alegando que o autuado possui baixa renda, sugerindo a aplicação do princípio da razoabilidade, ou proporcionalidade, ou princípio da

adequação dos meios aos fins, sem se afastar dos parâmetros legais, e para evitar resultados desproporcionais e injustos e que possa violar outro direito fundamental mais valioso. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 14 de fevereiro de 2012 o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do Auto de Infração, mas para reduzi-lo em 80% (oitenta por cento), considerando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração Nº 0521 - SEDUH, referente ao processo nº 28681-2007, que versa sobre infração a Lei nº. 045/90. Construindo obra sem alvará ou projeto aprovado pela Prefeitura local, dupla visita, embargo em 12/09/2007 e autuação em 16/04/2008. Irregularidade não sanada. Multa arbitramento em R\$ 4.396,50, referente à 217 dias, contrariando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, procedência do Auto de Infração, mas para reduzi-lo em 80%. Acórdão os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração, mas para reduzi-lo em 80% (oitenta por cento).

Palmas TO, 10 de abril de 2012.

Carlos Umberto Almeida Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ataul Corrêa Guimarães  
Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 38/2012**

PROCESSO Nº: 26217-2008  
RECORRIDA: PONTAL SEGURANÇA LTDA.  
RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: Pedido Revisional - Auto de Infração nº 290/2008

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre apuração de ISSQN, devido em razão de atividades realizadas pela empresa. Pedido revisional de julgamento proferido em 05 de fevereiro de 2009. A Contribuinte apresentou pedido revisional, com apresentação de fato novo, inquestionável e relevante. O Representante Fazendário, analisando a documentação acostada ao pedido entendeu que conforme documentação apresentada pela empresa recorrente é devido a alteração do auto de infração de R\$ 25.637,93 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 11.940,16 (onze mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos). Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 16 de fevereiro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos determinando a reforma da decisão desta Junta, alterando assim, o valor originário do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 290/2008 ISSQN, referente ao processo nº 26217-2008, que versa sobre ISSQN, devido em razão de atividades próprias. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela reforma do julgamento desta Junta, com a alteração do valor originário de R\$ 25.637,93 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 11.940,16 (onze mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), acrescidos de atualização, multas e juros.

Palmas TO, 12 de abril de 2012.

Carlos Umberto Almeida Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas  
Conselheira Relatora – Junta de Recursos Fiscais

**ACÓRDÃO Nº: 39/2012**

PROCESSO: 3725/2010 DE 02/02/2010  
RECORRENTE: TV3 ASSESSORIA COMUNIC E MARKETING LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/2010

EMENTA: Processo administrativo lavrado em virtude de recolhimento a menor do ISSQN, no valor de R\$ 1.913,18, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008, devido em razão da prestação de serviços vinculados em diversas atividades, por ser responsável tributária por solidariedade, de acordo com a LC 107/2005, art.19, Inciso V. O contribuinte não apresentou defesa. Foi lavrado Termo de Revelia. O Julgador Singular com base no art. 28 entende que houve erro na identificação do sujeito passivo e/ou insegurança na determinação da infração, ou ainda ante a capitulação legal do fato, opinando pela nulidade do auto de infração. Em recurso a autuada cita que em 2007 o Código Tributário Municipal foi alterado, deixando de existir a figura do substituto tributário, passando a existir a pessoa responsável por retenção (art.19), que o responsável só obriga a pagar a multa de 100% do valor do imposto não retido. Representação Fazendária julga improcedente o pleito da impugnante, opinando pela manutenção do auto. Processo sobrestado em 26/06/2011. Em nova análise do processo o Representante Fazendário decide pela nulidade do auto, sugerindo uma nova fiscalização. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 28 de fevereiro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela nulidade do auto de infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 3725/2010, que versa sobre recolhimento a menor do ISSQN, em desfavor de TV3 ASSESSORIA COMUM MARKETING LTDA, devido em razão de prestação de serviços vinculados a diversas atividades conforme LC 107/2005 art.19, Inciso V. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela nulidade do auto de infração, que seja feito nova fiscalização.

Palmas TO, 13 de abril de 2012.

Carlos Umberto A. Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho  
Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 40/2012**

PROCESSO: 3728/2010 DE 02/02/2010  
RECORRENTE: TV3 ASSESSORIA COMUNIC E MARKETING LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/2010

EMENTA: Processo administrativo lavrado em virtude de recolhimento a menor do ISSQN, no valor de R\$ 2.228,99, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, devido em razão da prestação de serviços vinculados em diversas atividades, por ser responsável tributária por solidariedade, de acordo com a LC 107/2005, art.19, Inciso V. O contribuinte não apresentou defesa. Foi lavrado Termo de Revelia. O Julgador Singular com base no art. 28 entende que houve erro na identificação do sujeito passivo e/ou insegurança na determinação da infração, ou ainda ante a capitulação legal do fato, opinando pela nulidade do auto de infração. Em recurso a autuada cita que em 2007 o Código Tributário Municipal foi alterado, deixando de existir a figura do substituto tributário, passando a existir a pessoa responsável por retenção (art.19), que o responsável só obriga a pagar a multa de 100% do valor do imposto não retido. Representação Fazendária julga improcedente o pleito da impugnante, opinando pela manutenção do auto. Processo sobrestado em 26/06/2011. Em nova análise do processo o Representante Fazendário decide pela nulidade do auto, sugerindo uma nova fiscalização. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 28 de fevereiro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela nulidade do auto de infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 3728/2010, que versa sobre recolhimento a menor do ISSQN, em desfavor de TV3 ASSESSORIA COMUM MARKETING LTDA, devido em razão de prestação de serviços vinculados a diversas atividades conforme LC 107/2005 art.19, Inciso V. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela nulidade do auto de infração, e que seja feito nova fiscalização.

Palmas TO, 13 de abril de 2012.

Carlos Umberto A. Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho  
Conselheiro Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria de Finanças, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior execução judicial.

Razão Social: SATÉLITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEC. LTDA.	
CNPJ: 09.496.145/0001-08	Nº Notificação: 20120000020
Processo: 2011038054	Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.
Razão Social: A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	
CNPJ: 03.283.967/0003-88	Nº Notificação: 20120000017
Processo: 2011001176	Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo Interino

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

Razão Social: A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	
CNPJ: 03.283.967/0003-88	Nº Notificação: 2012000018
Processo: 2011022830	Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.
Razão Social: TOM LYRA REPRESENTAÇÕES LTDA.	
CNPJ: 10.387.915/0001-55	Nº Notificação: 2012000012
Processo: 2011024534	Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.
Razão Social: MEGAWATT TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME.	
CNPJ: 12.147.443/0001-99	Nº Notificação: 2012000008
Processo: 2011039974	Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.
Razão Social: VIVALDO RIBEIRO DE SOUZA (SKALA GRÁFICA E PUBLICIDADE)	
CNPJ: 73.726.325/0001-20	Nº Notificação: 2012000013
Processo: 2011012931	Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.
Razão Social: ROBSON LEAL BORGES (AUTO SOCORRO LEAL)	
CNPJ: 01.572.573/0001-52	Nº Notificação: 2012000022
Processo: 2012000011	Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.
Razão Social: MAESTRO INFORMÁTICA LTDA.	
CNPJ: 11.052.614/0001-33	Nº Notificação: 2012000010
Processo: 2010031683	Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.
Razão Social: SATÉLITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEC. LTDA.	
CNPJ: 09.496.145/0001-08	Nº Notificação: 2012000020
Processo: 2011038054	Natureza: Parcelamento de ISS denunciado.

Palmas – TO, 16 de Abril de 2012

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a Decisão de Segunda Instância Administrativa.

Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração
SALDANHA BEZERRA PEREIRA.	263.084.442-00	521
PONTAL SEGURANÇA LTDA.	03.823.402/0001-84	290/2008

Palmas, 16 de abril de 2012.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2718 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CPF	Auto de Infração
RENNAN LUZ SOUZA FLOR	734.866.801-10	630/2011

Palmas, 16 de abril de 2012

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, relativa a contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Galvão, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011049966. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DESCLASIFICAR as propostas das empresas EMPREITEIRA TAQUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, LC CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA (item 10.4 do Edital) e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA,

com o valor total de R\$ 480.403,87 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de abril de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

Processo nº 2012003005. Órgão: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas. Empresa(s) Vencedora(s): WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, Valor Global estimado R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais). 100% de desconto sobre a comissão(maior desconto). Data da realização: 02/04/2012.

Palmas-TO, 16 de abril de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 02 de maio de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura aquisição de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, processo nº. 2012002364. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de abril de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 02 de maio de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização volante, de interesse da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, processo nº. 2012003392. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de abril de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 02 de maio de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de alimentos não perecíveis (arroz, flocos de milho, farinhas de trigo, margarina, óleo de soja, biscoito, leite em pó, coco ralado, achocolatado, açúcar, polvilho, café, milho de canjica, adoçante, fermento, sal, leite condensado, milho verde, refrigerante, milho de pipoca, amendoim, extrato de tomate, tempo, farinhas, azeitona, palmito, molho de tomate, caldos, orégano, azeite, chocolates, creme de leite, frutas em calda, essência de baunilha, leite), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº. 2012004354. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de abril de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 202/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA MPG AZEVEDO TELECOMUNICAÇÃO ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos transmissores de sinal de televisão (incluindo fornecimento de peças), instalados nos distritos de Taquaruçu e Buritirana.  
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2012 corresponde a R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).  
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo nº 30.391/2011.  
RECURSOS: projeto/atividade: 03.6300.15.451.0124.2.286, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, fonte 001.0.00.199, NE nº 2743.

## Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 440, 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da cobertura e drenagem de águas pluviais na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Mestre Pacifico	2012015896	R\$ 164.390,37

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051

Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 460, 10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparo na parte elétrica da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI Amâncio José de Moraes	2012017944	R\$ 7.296,89

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20120479.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através das Secretarias Municipais da Educação, de Meio Ambiente e Serviços Públicos e da Saúde torna pública a errata do Edital nº 001/2012 que abre inscrições para o 3º Concurso de Educação Ambiental: Escola Sustentável, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº.495, de 02 de abril de 2012, pág. 4.

Onde lê-se:

Das inscrições

Art. 3º A entrega e seleção dos trabalhos para a 1ª fase, realizada nas Unidades de Ensino e Universidades interessadas, será no período de 14/05/12 a 18/05/12. As inscrições e entrega dos trabalhos selecionados nestas unidades de Ensino e Universidades para a 2ª fase do concurso será no período de 21/05/12 a 25/06/12 na Secretaria Municipal da Educação, localizada na ACSU-SE 10, 102 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 05, Centro, Palmas – Tocantins, no Núcleo de Educação Ambiental das 8hs às 14hs. A 3ª fase corresponde à seleção final do concurso que será no período de 28/05/12 a 01/06/12 pela comissão julgadora.

Leia-se:

Das inscrições

Art. 3º A entrega e seleção dos trabalhos para a 1ª fase, realizada nas Unidades de Ensino e Universidades interessadas, será no período de 14/05/12 a 18/05/12. As inscrições e entrega dos trabalhos selecionados nestas unidades de Ensino e Universidades para a 2ª fase do concurso será no período de 21/05/12 a 25/05/12 na Secretaria Municipal da Educação, localizada na ACSU-SE 10, 102 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 05, Centro, Palmas – Tocantins, no Núcleo de Educação Ambiental das 8hs às 14hs. A 3ª fase corresponde à seleção final do concurso que

será no período de 28/05/12 a 01/06/12 pela comissão julgadora.

Palmas-TO, 11 de abril de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior  
Secretário Municipal da Educação

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Samuel Braga Bonilha  
Secretário Municipal de Saúde

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria n.º 435 – de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n.º: 494, de 30 de março de 2012, pag. 17.

Onde se lê:  
Victoria Lima da Silva - Auditora

Leia-se  
Victoria Lima da Silva Fernandes - Auditora

Palmas-TO, 02 de março de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**PROCESSO:** 2012016036  
**INTERESSADO:** SUIANE DE SOUSA COSTA  
**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO

**DESPACHO Nº 33/2012.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2012016036, do Parecer Jurídico n.º 239/2012, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à empresa TELA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 26.700.393/0001-30, com sede em Palmas - TO, para realizar a substituição do telhado onde funciona a biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, no valor total de R\$ 22,046,62 (vinte e dois mil quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.361.0074.2051, NATUREZA DE DESPESA: 44.50.42, FONTE: 003040361, FICHA: 20120433.

PALMAS, 28 de março de 2012.

SUIANE DE SOUSA COSTA  
Presidente da Associação Comunidade Escola Tempo Integral  
Luiz Nunes de Oliveira

#### ERRATA

A ACCEI DO CMEI Sonho de Criança, através da Presidente da ACCEI a Srª. Wanessa Cardoso Bernardes, retifica o extrato de Edital, Chamada Pública, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 502, de 13 de abril de 2012, pag. 06.

Onde se lê:

Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 19/04/12, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, na ACCEI

do CMEI SONHO DE CRIANÇA

Leia-se:

Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 27/04/12, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, na ACCEI do CMEI SONHO DE CRIANÇA

Palmas, 13 de março de 2012.

Wanessa Cardoso Bernardes  
Presidente da ACCEI

#### ERRATA

A ACCEI DO CMEI Sonho de Criança, através da Presidente da ACCEI a Srª. Wanessa Cardoso Bernardes, retifica o extrato de Edital, licitação modalidade convite, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 502, de 13 de abril de 2012, pag. 06.

Onde se lê:

fará realizar no dia 16/04/2012 às 09:00 horas no endereço acima citado, licitação na modalidade convite

Leia-se:

fará realizar no dia 25/04/2012 às 09:00 horas no endereço acima citado, licitação na modalidade convite

Palmas, 13 de março de 2012.

Wanessa Cardoso Bernardes  
Presidente da ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: NITROXI EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE PISO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 2012004569.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, processo nº 2012004569.  
VALOR: R\$ 47.616,60 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).  
RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA – REFORMA, REPASSADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANA CAROLINA CORREIA DA SILVA RABELO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADA: J. ALVES CONSTRUTORA LTDA-ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a reforma do PALMAS VIRTUAL DO AURENY III.  
VIGÊNCIA: 11/04/2012 a 11/06/2012.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 012330/2012, Parecer nº 145/2012.

VALOR: R\$ R\$ 8.437,52 (Oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Programa Gestão Compartilhada – Reforma, repassados pela Secretaria Municipal da Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 197/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A  
OBJETO: Prestação de serviços de publicações de avisos de licitações, editais e demais informes publicitários de interesse da Secretaria Municipal da Educação.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012, a partir de sua assinatura.  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10406/02, Processo n.º 2012001347 e Parecer n.º 084/2012.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.122.0128.2903, FONTE DE RECURSO: 002000199, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FICHA: 20120367.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 01/2012

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATENAS  
OBJETO: Inclusão social através do futebol society de 420 (quatrocentos e vinte) alunos de 07 a 16 anos regularmente matriculados nas Escolas Municipais Antônio Carlos Jobim, Francisca Brandão, Monteiro Lobato, Antônio Gonçalves, Darci Ribeiro, Anne Frank e Henrique Talone, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade proponente.  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21.06.93, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto Municipal n.º 250, de 4 de agosto de 2012 e demais disposições contidas no processo administrativo de n.º 2012005650.  
VALOR: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2900, Natureza da Despesa: 335043, Subelemento da Despesa: 100, Vínculo: 002000199, Classificação Funcional: 12.361.0074.2386, conforme Nota de Empenho n.º 2554.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 02/2012

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS  
OBJETO: Atendimento de 180 (cento e oitenta) crianças de 03 a 05 anos de idade da Educação Infantil, conforme Plano de Trabalho e Projeto que integram o presente Convênio.  
VALOR: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2900, Natureza da Despesa: 335043, Subelemento da Despesa: 100, Vínculo: 002000199, Classificação Funcional: 12.365.0069.1990, conforme Nota de Empenho n.º 2310.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Instrução Normativa-TCE/TO n.º 004, de 14 de abril de 2004, Decreto Municipal n.º 250, de 4 de agosto de 2003 e demais disposições contidas no processo administrativo de n.º 2012005648.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 04/2012

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONVENENTE: CONSELHO CENTRAL IMACULADA CONCEIÇÃO DE PALMAS/TO.  
OBJETO: Atendimento de 100 (cem) crianças de 0 a 05 anos de idade da Educação Infantil, conforme Plano de Trabalho e Projeto que integram o presente convênio como anexo.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2900, Classificação Funcional: 12.365.0069.1990, Vínculo: 002000199, Natureza da Despesa: 335043, Subelemento da Despesa: 100, Nota de Empenho n.º 2356 de 28/02/2012.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Instrução Normativa-TCE/TO n.º 004, de 14 de abril de 2004, Decreto Municipal n.º 250, de 4 de agosto de 2003 e demais disposições contidas no processo administrativo de n.º 2012005649.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 5/2012

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
OBJETO: Atendimento de 350 (trezentos e cinquenta) crianças de 04 a 05 anos de idade da Educação Infantil, conforme Plano de Trabalho e Projeto que integram o presente convênio como anexo.  
VALOR: R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2900, Classificação Funcional: 12.365.0069.1990, Vínculo: 002000199, Natureza da Despesa: 335043, Subelemento da Despesa: 100, Nota de Empenho n.º 2290.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 06.93, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Instrução Normativa-TCE/TO n.º 004, de 14 de abril de 2004, Decreto Municipal n.º 250, de 4 de agosto de 2003 e demais disposições contidas no processo administrativo de n.º 2012005647.

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2012 ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Aos 02 dias do mês de abril de 2012, após a análise das amostras dos produtos e documentos equivalentes ao "Selo de Inspeção Municipal" emitido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Palmas apresentado pelo representante do grupo ASCABRAS em atendimento a convocação constante na ATA DE JULGAMENTO publicada no D.O.M n.º 494, eu MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO instituída como representante da Unidade Executora ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através da PORTARIA GAB/SEMED n.º 1006, de 21 de setembro de 2010, declaro o agricultor a seguir relacionado, como o proponente classificado e seus respectivo produto aprovado, conforme segue:

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASCABRAS - (RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS)	05.496.551/0001-01	IOGURTE	UND	4.900	0,55	2.695,00

Palmas, 02 de abril de 2012.

MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO  
UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
PORTARIA GAB/SEMED n.º 1006, de 21 de setembro de 2010

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

A unidade educacional ACCEI CMEI Cantinho da Alegria, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Taquari, APM 04 Rua 07, inscrita no CNPJ nº 11.686.247/0001-20, neste ato representado pela presidente da comissão de licitação Maria Terezinha de Souza, CPF 816.803.761-87, conforme portaria 001/2012, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21 da lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 038/2009, vem realizar a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE no período de março a agosto de 2012.

**FONTE DE RECURSO** – Recursos provenientes do FNDE – Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371 e 03.2900.12.306.0074.2391 Natureza de Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0010 e 0201.

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais;

**DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS – HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA** – Os grupos formais ou informais deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 02 de maio de 2012, no horário de 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, no endereço citado acima.

**LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional;

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** a presente chamada pública poderá ser obtida no CMEI Cantinho da Alegria, fone (63) 3571-1276, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal da Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Maria Terezinha de Souza  
Presidente da Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar às 13:30 Hs. do dia 04 de Maio de 2012, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Escola Municipal Darcy Ribeiro e de sua Extensão o CMEI Gotinhas do Saber. O Edital poderá ser obtido na Escola Municipal Darcy Ribeiro, sito à Quadra 904 Sul, QI 13 e 14, Alamedas 06 e 07

Palmas, 09 de Abril de 2012

KELMA LUCIO FERNANDES GOMES  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que realizará as 14h do dia 09 de Maio de 2012, na sala da direção da Escola Municipal Estevão Castro, endereçada na Rua 32 com Av. 01, APM 13, Jardim Aurenly III, Palmas - TO, visando a conclusão de reforma no prédio do Centro de Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres. Custeada pelo Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Reforma. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados, no endereço acima, das 13:30 às 17:30 horas, em dias úteis, até o dia

04 de Maio de 2012. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelo fone (63) 32185291.

Palmas, 17 de Abril de 2012.

Cinthia Valéria Cabral Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**Secretaria Municipal  
da Saúde****PORTARIA N.º 183/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Liberdade para Unidade de Pronto Atendimento Norte 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Ana Júlia Ribeiro Teixeira Vieira, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.005.631, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º DESLIGAR a mesma da Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Liberdade, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 184/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 303 Norte para Gerência de Atenção Básica 32.05.01.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Edma Neri dos Santos, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 302.871, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2012;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2012;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 185 /2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Valéria Alves P. Pinho, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula funcional nº 310.831, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 186 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Claudenir Katzwinkel, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 187 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para Unidade de Pronto Atendimento Norte servidor(a) estadual Rosimeire Pereira de Melo, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 188 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) servidor(a) municipal Edna Marta Silva dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 155.901, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 189 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Consultas Especializada de Palmas para CAPS AD – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Joelma Cavalcante Reis da Sá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 259.381, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 190 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Leonardo Alves Monturil, ocupante do cargo contratual de Médico com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

#### PORTARIA N.º 191 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Diretoria de Atenção à Saúde para CAPS AD – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Lívia Tâmara de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo contratual de Psicólogo, matrícula funcional nº 255.452, com carga horária de 40 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2011;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 192 /2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 1104 Sul – 32.05.01.06 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Luzia Pereira Amorim Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 194 /2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 163/2012, quanto à lotação da servidora Sara Jane Guimarães Montovani, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, onde se lê: U.S.F. Diretoria de Atenção à Saúde - leia-se Policlínica 303 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 195 DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010;

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 095/2012/GEVIA/DIVIS/SEMUS;

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal Hélio da Silva Oliveira, matrícula funcional 293.591, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011, retroativo a 05 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**PORTARIA N.º 205 DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

Altera a Portaria nº 597/2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, inciso II da Portaria nº 597/2011 passando a responsabilidade da Área Técnica da Saúde do Adolescente que compõe o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI – Municipal à servidora Maria Amélia Brito Araújo, matrícula 16.840.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria à data de 20/02/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

**PORTARIA Nº 117/2012**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no

Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias da servidora Giselly Moreira de Carvalho Teles matrícula funcional nº 413002690 a partir de 16/04/2012 a 30/04/2012, suspensa pela portaria nº 349/2011, relativamente ao período aquisitivo de 26/12/2010 a 25/12/2011, anteriormente marcada para 04/01/2012 a 02/02/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário

#### PORTARIA Nº 118/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Bartira Maria Cechinel Arquiteta e Urbanista matrícula: 413004778 – para responder como Gerente de Uso do Solo e Controle de Áreas Públicas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a partir de 16/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 12 de abril de 2012.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário

#### PORTARIA Nº 119/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 18 dias do gozo das férias da servidora Rosilene Soares Martins matrícula funcional nº 25.6881 relativamente ao período aquisitivo de 22/01/2011 a 21/01/2012, anteriormente marcada para 01/04/2012 a 30/04/2012, a suspensão se faz necessária em razão de grande necessidade de trabalho na Secretaria. Devendo a servidora em questão entrar em gozo de férias no período de 16/04/2012 a 27/04/2012, (12 dias). Assegurando-lhe o direito de usufruir os 18 dias restantes do referido benefício em julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 13 dias do mês de abril de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Secretário

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 07 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 129/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADORA: JOSÉ LUIZ DE BARROS  
OBJETO: Termo Aditivo nº 07 do contrato de Locação nº 129/2007, referente a locação de 1 (um) imóvel localizado na, Quadra ARNE 13, QI 1 lote 19, nesta capital atender as instalações da Casa de Acolhida.  
ADITAMENTO: para ficar consignado o valor mensal do aluguel do referido imóvel em R\$ 1.930,45 (hum mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 03.5700.08.243.0084-2.063 Fonte: 0.010-199 Natureza de Despesa: 3.3.90.36 conforme NE 1962.  
BASE LEGAL: Processo nº 37.726/2007, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 164/2010

ESPÉCIE: LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: W2R EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Locação de 1 (um) veículo, tipo van, com capacidade para 16 pessoas, sendo 15 passageiros sentados e o condutor, com quilometragem livre, para atender as crianças e adolescentes das Casas Abrigo e Casa de Acolhida nas condições e especificações expressas no Processo nº 26261/2009.  
ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (dode) meses, a partir de seu vencimento.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 5700, Classificação Funcional: 08.243.0084-2.062 Vínculo: 0010000-199 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Sub-elemento: 1400 conforme Notas de Empenho nº 3373 e 3372.  
BASE LEGAL: Processo nº 26261/2009, nos termos da Lei 8.666/93.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL  
Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO